



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por 11 X 0  
EM 11/11/21  
Jefferson  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 289/2021

**Referência: Solicitação de envio de Projeto de Lei para a implementação do “Programa Auxílio Conectividade”, destinado aos professores da rede municipal de ensino.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a possibilidade do envio de Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa para criar o "Programa Auxílio Conectividade" destinado aos professores da rede pública ensino deste município.

### JUSTIFICATIVA

Durante a pandemia do coronavírus, a tecnologia e a internet foram os meios que garantiram o acesso à educação. A conectividade é fundamental, sendo até considerada direito humano básico pela ONU (Organização das Nações Unidas), sendo a inserção da tecnologia na educação é um tema antigo, mas o fechamento das escolas no início de 2020 acelerou a adoção de recursos digitais.

Essa mobilização pela educação na pandemia vai deixar uma herança, uma vez que foi possível mostrar que a educação e a escola são importantes e que as tecnologias permeiam o processo de aprendizagem.

O valor do Auxílio Conectividade a ser definido pelo Poder Executivo normatizado por meio de projeto de lei poderá ser depositado diretamente no contracheque do servidor, durante um período pré-determinado onde essa medida possibilitará que o profissional contrate um pacote de internet de qualidade, para atender pais e alunos, além de realizar pesquisas e cursos on-line. Esta é uma ação positiva que tende a valorizar os professores, que durante a pandemia se mostraram gigantes e garantiram o fluxo de aprendizagem dos alunos com maestria.

Diante da relevância e importância desta indicação solicito o apoio e aprovação por este exelso plenário a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - PDT